



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.601 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE
DE R\$ 5.310.607,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.172, de 23 de novembro de 2022,

D E C R E T A:

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 5.310.607,00 (Cinco milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e sete reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 -Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas:

3.1.90.94.00.00.00 -Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

04.122.0002.2005 -Controle da Execução das Diversas Ações de Governo:

3.3.90.30.00.00.00 -Material de Consumo R\$ 24.000,00

3.3.90.33.00.00.00 -Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.121.0003.2010 -Planejamento da Gestão Pública e Coordenação de Projetos:

3.1.90.94.00.00.00 -Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 800,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

04.122.0004.2012 -Gestão de Serviços e Qualificação de Servidores:

3.1.90.16.00.00.00 -Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 10.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0005.2015 -Administração Financeira, Contábil e Orçamentária:

4.4.90.52.00.00.00 -Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.850,00

04.129.0005.2016 -Arrecadação, Cadastro e Fiscalização:

4.4.90.52.00.00.00 -Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.250,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

23.691.0006.2018 -Fortalecimento de Empresas:

3.3.50.41.00.00.00 -Contribuições R\$ 251.840,00

07 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	
01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	
20.511.0007.2021 -Tecnologia e Qualidade de Vida no Meio Rural:	
4.4.90.51.00.00.00 -Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
20.609.0007.2025 -Fomento ao Desenvolvimento Rural:	
4.4.90.52.00.00.00 -Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.267,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
13.392.0008.2028 -Desenvolvimento da Cultura:	
3.3.90.36.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 23.900,00
13.392.0008.2029 -Qualificação dos Serviços do Centro Cultural 25 de Julho:	
3.3.90.30.00.00.00 -Material de Consumo	R\$ 122.000,00
4.4.90.52.00.00.00 -Equipamentos e Material Permanente	R\$ 411.100,00
27.812.0008.2030 -Promoção do Esporte e Manutenção do CMD:	
3.3.50.41.00.00.00 -Contribuições	R\$ 200.000,00
3.3.90.36.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 49.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
02 – BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO	
13.392.0008.2032 -Promoção e Incentivo a Leitura e Qualificação da Biblioteca Pública:	
3.3.90.30.00.00.00 -Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
03 – PRACINHA DA CULTURA	
13.392.0008.2033 -Promoção da Pracinha da Cultura:	
3.3.90.39.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 24.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
04 – CENTRO DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL	
13.392.0008.2034 -Manutenção do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel:	
4.4.90.52.00.00.00 -Equipamentos e Material Permanente	R\$ 23.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2039 -Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União:	
3.3.90.30.00.00.00 -Material de Consumo	R\$ 93.575,00
4.4.90.52.00.00.00 -Equipamentos e Material Permanente	R\$ 62.000,00
10.301.0009.2042 -Manutenção do Centro de Atenção Psico Social – CAPS:	
3.3.90.39.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 24.000,00
4.4.90.52.00.00.00 -Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2047 -Benefícios Eventuais:	
3.3.90.32.00.00.00 -Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 39.226,00
08.244.0010.2048 -Manutenção da Proteção Social Básica:	
3.3.90.30.00.00.00 -Material de Consumo	R\$ 14,00

08.244.0010.2049	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:	
3.3.90.30.00.00.00	-Material de Consumo	R\$ 72.330,00
3.3.90.39.00.00.00	-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 192.621,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.422.0010.2053 -Gestão de Políticas Públicas para Mulheres:

4.4.90.52.00.00.00	-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.545,00
--------------------	-------------------------------------	--------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

08.241.0010.2058 -Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso:

3.3.50.43.00.00.00	-Subvenções Sociais	R\$ 120.000,00
--------------------	---------------------	----------------

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

12.306.0011.2061 -Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche:

3.3.90.30.00.00.00	-Material de Consumo	R\$ 5.000,00
--------------------	----------------------	--------------

12.306.0011.2062 -Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré Creche:

3.3.90.30.00.00.00	-Material de Consumo	R\$ 3.000,00
--------------------	----------------------	--------------

12.306.0011.2063 -Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental:

3.3.90.30.00.00.00	-Material de Consumo	R\$ 28.000,00
--------------------	----------------------	---------------

12.361.0011.2068 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação:

3.3.90.39.00.00.00	-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
--------------------	---	---------------

12.361.0011.2071 -Atendimento a Educação Básica com Apoio da União e do Estado:

3.3.90.39.00.00.00	-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.601.000,00
--------------------	---	------------------

12.365.0011.2073 -Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios:

3.3.90.93.00.00.00	-Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
--------------------	------------------------------	--------------

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0012.2084 -Conservação e Pavimentação das Vias do Município:

4.4.90.51.00.00.00	-Obras e Instalações	R\$ 581.500,00
--------------------	----------------------	----------------

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

07 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

06.122.0014.2094 -Manutenção da Coordenadoria de Segurança Pública e Proteção Social:

3.1.90.94.00.00.00	-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 5.000,00
--------------------	---	--------------

3.1.90.11.00.00.00	-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
--------------------	--	----------------

06.182.0014.2096 -Manutenção do Funcionamento da Estação de Bombeiros:

3.3.90.39.00.00.00	-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
--------------------	---	--------------

06.452.0014.2097 -Manutenção da Diretoria de Trânsito e Sinalização de Trânsito:

3.3.90.40.00.00.00	-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 30.000,00
--------------------	--	---------------

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 18.541.0015.1014 -Constituição e Desenvolvimento de Espaços Públicos Destinados ao Lazer:
 4.4.90.51.00.00.00 -Obras e Instalações R\$ 514.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
 04.122.0016.2103 -Manutenção da Secretaria Geral de Governo:
 3.3.90.14.00.00.00 -Diárias R\$ 5.000,00
 04.131.0016.2104 -Comunicação das Ações de Governo:
 4.4.90.51.00.00.00 -Obras e Instalações R\$ 60.000,00

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 04.122.0017.1016 -Aquisição e Desapropriação de Imóveis:
 4.4.90.61.00.00.00 -Aquisição de Imóveis R\$ 100.000,00
 04.122.0017.2109 -Comissões, Indenizações e Encargos Diversos:
 3.3.90.39.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
 04.122.0017.2110 -Manutenção dos Pagamentos de Despesas de Competência de Outros Entes:
 3.3.90.36.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
 28.846.0017.2118 -Atendimento das Emendas Impositivas do Poder Legislativo:
 3.3.90.30.00.00.00 -Material de Consumo R\$ 33.598,00
 3.3.90.32.00.00.00 -Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita R\$ 43.011,00
 3.3.90.39.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.500,00
 4.4.90.52.00.00.00 -Equipamentos e Material Permanente R\$ 18.680,00

TOTAL GERAL..... R\$ 5.310.607,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, dos seguintes recursos vinculados:

Recursos não Vinculados de Impostos – 2500 R\$ 933.340,00
 Transferência do Salário-Educação – 2550 R\$ 546.000,00
 Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS – 2600 R\$ 22.000,00
 Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede ASPS – 2601 R\$ 62.000,00
 Transf do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – 2660 R\$ 145.940,00
 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – 2669 R\$ 149.950,00
 Outras Transferências de Convênios da União – 2700 R\$ 45.267,00
 Outras Vinculações Legais – 2799 R\$ 194.000,00
 Outros Recursos Vinculados – 2899 R\$ 120.000,00

SUBTOTAL..... R\$ 2.218.497,00

b) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas de receitas:

01.3.2.1.01.0.1.01.07.11 – Remun.Dep.Bancários-Rede de Proteção da Mulher RS R\$ 1.545,00
 01.3.2.1.01.0.1.01.07.13 – Remun.Dep.Bancários-COVIDACO - Cofinanciamento de Ações Socioassistenciais R\$ 8.301,00

01.7.1.4.50.0.1.01.00.00 – Transferências do Salário-educação - Principal	R\$ 935.000,00
01.7.1.4.52.0.1.01.00.00 – Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	R\$ 8.000,00
02.4.2.2.99.0.1.01.00.00 – Programa Avançar SOP - Poço Artesiano Linha Poletto	R\$ 70.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 1.022.846,00

c) Reduções de dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.0001.2001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas:	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	
01 – GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇO DE APOIO	
04.122.0002.2005 - Controle da Execução das Diversas Ações de Governo:	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R\$ 18.000,00
04.122.0002.2006 - Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município:	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
08.244.0002.2008 - Promoção de Ações de Caráter Social:	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.121.0003.2010 - Planejamento da Gestão Pública e Coordenação de Projetos:	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 800,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.129.0005.2016 - Arrecadação, Cadastro e Fiscalização:	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 37.100,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	
20.511.0007.2021 - Tecnologia e Qualidade de Vida no Meio Rural:	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
13.391.0008.2027 - Valorização do Patrimônio Histórico:	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
13.392.0008.2028 - Desenvolvimento da Cultura:	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 2.500,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	R\$ 1.000,00
3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio Transporte	R\$ 21.400,00
13.392.0008.2029 - Qualificação dos Serviços do Centro Cultural 25 de Julho:	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 41.500,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 449.500,00
27.812.0008.2030 - Promoção do Esporte e Manutenção do CMD:	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 14.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 – ARQUIVO HISTÓRICO E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO

13.391.0008.2031 - Acessibilidade e Promoção do Arquivo Histórico Municipal:	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
13.392.0008.2032 - Promoção e Incentivo à Leitura e Qualificação da Biblioteca:	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 6.500,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
03 – PRACINHA DA CULTURA

13.392.0008.2033 - Promoção da Pracinha do Cultura:	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 24.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.100,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
04 – CENTRO DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

13.392.0008.2034 - Manutenção do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel:	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 23.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2039 - Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União:	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 71.575,00
10.301.0009.2042 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS:	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 22.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 24.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

12.306.0011.2061 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche:	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 14.000,00
12.306.0011.2062 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré Escola:	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
12.306.0011.2064 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos:	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 12.000,00
12.361.0011.2067 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios:	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
12.361.0011.2068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação:	
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 25.000,00
12.361.0011.2071 - Atendimento a Educação Básica com Apoio da União e do Estado:	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 120.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES	
04.122.0012.2082 - Manutenção Geral de Obras:	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 155.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	
03 – UNIDADE DE APOIO	
04.122.0012.2089 - Conservação e Melhorias em Bens Próprios do Município:	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 22.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	
07 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL	
06.452.0014.2097 - Manutenção da Diretoria de Trânsito e Sinalização de Trânsito:	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
13 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
01 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0015.2101 - Preservação, Proteção e Conservação do Meio Ambiente:	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 325.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	
04.122.0016.2103 - Manutenção da Secretaria Geral de Governo:	
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 60.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	
03 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
06.182.0014.2107 - Manutenção Geral do Fundo Municipal de Defesa Civil:	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0017.2118 - Atendimento das Emendas Impositivas do Poder Legislativo:	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	R\$ 7.983,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 43.011,00
4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios	R\$ 48.600,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.195,00
99.999.9999.2119 - Reserva de Contingência:	
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência	R\$ 203.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 2.069.264,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 5.310.607,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 03 DE ABRIL DE 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 1072/2022

Registre-se e Publique-se
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração
Portaria 1827/2021